



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0703/2024

EMENTA: que altera a Portaria nº 0692/2023, a qual trata da criação do comitê gestor do recurso emergencial destinado às ações do setor cultural – Lei Complementar Federal nº 0195/2022 (Lei “Paulo Gustavo”).

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Francisco de Assis de Jesus Furtado, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - O art. 3º da Portaria nº 0692/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Integram o Comitê Gestor:

I – Um representante da Prefeitura:

TITULAR: CLÁUDIA DAS MERCÊS MIRANDA, com matrícula funcional nº 0003134;

SUPLENTE: DIEGO AMARAL DE OLIVEIRA, com matrícula funcional nº 3291;

II – “

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal
7277063600



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0692/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
7063600

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:67277063600
Dados: 2024.01.25 17:17:57 -03'00'

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO:
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 25/01/24 À 25/01/24
ASS.: Leonardo Magalhães do Valle

PORTARIA Nº 403/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG